

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CEAF

**Objeto:**  
Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.

**Enquadramento do Objeto:**  
Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**  
Apoio aos trabalhos realizados pela Biblioteca e Unidade de Fomento à Pesquisa do CEAF.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**  
-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**  
Assinatura On-line de Dicionário da Língua Portuguesa

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C LTDA

**1-Valor Total (R\$):**  
720,00

Proposta 2:

**2-Item:**  
-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**2-Valor Total (R\$):**  
-

Proposta 3:

**3-Item:**  
-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C LTDA

**1-Endereço:**

Largo do Machado, 21, sala 1001 - Catete. Rio de Janeiro/RJ.

**1-CPF/CNPJ:**

02085842000119

**1-Valor (R\$):**

720,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 19/06/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 19/06/2023, às 09:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 20/06/2023, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0696499** e o código CRC **774F69FC**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCopo)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>A Coordenadora da Biblioteca do MPBA sinalizou as seguintes necessidades, para a assinatura de Dicionário On-line, por e-mail no dia 05/06/2023, conforme arquivo anexado ao processo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessidade de maior agilidade nas revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral para revisão por esta(e) Biblioteca/CEAF;</li><li>• Necessidade de um dicionário para elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito;</li><li>• Utilização de uma ferramenta de busca rápida para a revisão de manuais e editais de concursos.</li></ul>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p>Será adquirida 1 assinatura anual para até 3 chaves de acesso que auxiliará:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos;</li><li>2. A consulta e pesquisa por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca;</li><li>3. Apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público.</li></ol>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO LEGAL  
EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(Marcar com X):**

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 02 dias     Úteis     Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 5 dias     Úteis     Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos

### **3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão executados de forma remota, on-line.

## **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO                   B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação da Biblioteca do MPBA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6497 - Fabíola Souza. E-mail: biblioteca@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *De segunda à sexta*.
- Horários para execução: *De 8h – 12h e de 13h - 17h*.
- Condições especiais adicionais: *Não*.

## **3.3 GARANTIA DO OBJETO**

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*

(Marcar com X):

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) CONTRATADA (Regra geral)  
 B) FABRICANTE (Exceção)  
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) 01 ANO  
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
 C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) \_\_\_\_\_ HORAS    Úteis    Corridas  
 B) \_\_\_\_\_ DIAS    Úteis    Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) SIM  
 B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:  
  - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; D) Outra. Especificar:

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: \_\_\_\_\_ dias    Úteis     
Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_05 dias  Úteis  Corridos

A responsável pela Coordenação da Biblioteca do MPBA providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do final da execução dos serviços.

### **3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

Coordenação da Biblioteca do MPBA.

### **PELO RECEBIMENTO \***

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridas  
 \_ DIAS  Úteis  Corridos

### **DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO

<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p>( ) C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p> <p>( ) C) PAGAMENTO MENSAL</p> <p>( ) D) OUTRA:</p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> <p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e ba-</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ses de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

	<p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> 13 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
( )	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 80px;">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 80px;">( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 80px;">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 80px;">( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p style="margin-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO</b></p> <p style="margin-left: 40px;"><input type="checkbox"/> <b>B) SIM.</b> Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em par-</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

te, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

	<p>( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.9.16 Prestar diretamente os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto da contratação, durante a vigência de acesso de 12 (doze) meses;</p> <p>(X) 3.9.17 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades;</p> <p>3.9.18 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver alguma alteração no sistema que influence a operacionalização do mesmo.</p>
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
	<p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição	Valor
1	Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.	720,00



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>				
	Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.				
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>			
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>			
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>A Coordenadora da Biblioteca do MPBA sinalizou as seguintes necessidades, para a assinatura de Dicionário On-line, por e-mail no dia 05/06/2023, conforme arquivo anexado ao processo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessidade de maior agilidade nas revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral para revisão por esta(e) Biblioteca/CEAF;</li><li>• Necessidade de um dicionário para elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito;</li><li>• Utilização de uma ferramenta de busca rápida para a revisão de manuais e editais de concursos.</li></ul>				
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p>Será adquirida 1 assinatura anual para até 3 chaves de acesso que auxiliará:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos;</li><li>2. A consulta e pesquisa por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca;</li><li>3. Apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público.</li></ol>				
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):**

- ( ) A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- ( ) C) OUTROS

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

( ) Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 5 dias (x) Úteis ( ) Corridos



- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -**

( ) | A) NÃO

( )

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias ( ) Úteis ( ) Corridos

### **3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão executados de forma remota, on-line.

### **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X:***)  
 A) NÃO                     B) SIM
  - Unidade responsável: Coordenação da Biblioteca do MPBA
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6497 - Fabíola Souza. E-mail: [biblioteca@mpba.mp.br](mailto:biblioteca@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entregados serviços: *De segunda à sexta.*
  - Horários para execução: *De 8h - 12h e de 13h - 17h.*
  - Condições especiais adicionais: *Não.*

( x )

#### **A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA** - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) 01 ANO  
( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) SIM  
( ) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- ( ) D) Outra. Especificar:

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos
--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_05 dias  Úteis  Corridos

A responsável pela Coordenação da Biblioteca do MPBA providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do final da execução dos serviços.

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

Coordenação da Biblioteca do MPBA.

**RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>
		<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
		<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>
		3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cuteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7</b> <b>POSSIBILIDADE</b> <b>OU NÃO DE</b> <b>REAJUSTAMENTO</b> <b>, COM INDICAÇÃO</b> <b>DE ÍNDICE</b> <b>OFICIAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA</b> <b>OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<table border="1"><tr><td style="text-align: center; padding: 5px;"><b>(x)</b></td><td style="padding: 5px;"><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></td></tr><tr><td style="text-align: center; padding: 5px;"><b>( )</b></td><td style="padding: 5px;"><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12</li></ul></td></tr></table>	<b>(x)</b>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>	<b>( )</b>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12</li></ul>
<b>(x)</b>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>				
<b>( )</b>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12</li></ul>				



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

(doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

### **3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

#### **A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- ( ) **Opção 1:** 13 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  
( ) **Opção 2:** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

#### **B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### **3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**( x ) A) NÃO**

**( ) B) SIM.** Justificativa:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

( ) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( X ) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.9.16 Prestar diretamente os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto da contratação, durante a vigência de acesso de 12 (doze) meses;

3.9.17 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades;

3.9.18 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver alguma alteração no sistema que influencie a operacionalização do mesmo.

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

(x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO: (Marcar com X):**

(x) **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

( ) **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

( ) **C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	Assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA.	720,00

## Dicionário Houaiss

Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

Sex, 16/06/2023 12:59

Para:Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Prezados,

A importância de adquirirmos um dicionário com chave eletrônica se dá pelos seguintes fundamentos:

- Celeridade na busca de um verbete para auxiliar a revisão (abrir um dicionário com mais de 400 mil verbetes toda vez que for necessário, atrasaria demais os trabalhos, fato que contrasta com um dos princípios da administração pública: celeridade);
- É uma versão que sempre está atualizada. O livro físico não sofre atualizações com acréscimos de neologismos;
- A maioria dos dicionários hoje só vem com a versão básica, precisamos de uma versão completa como essas que já vêm com a chave de acesso para versão eletrônica;
- Para a área de atuação do Ministério Público, precisamos de um dicionário com o máximo de verbetes possível, visto que muitos termos são técnico-jurídicos e outros tantos jargões;
- Consulta rápida por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca do MP;
- Suporte à equipe de pesquisa, podendo ser consultado, inclusive, quando os servidores estiverem em teletrabalho.

Além das justificativas elencadas acima, o Dicionário Houaiss Corporativo é um conjunto de aplicativos e serviços que ajuda todos a usar corretamente a língua portuguesa. Criado pelo Instituto Antônio Houaiss é Integralmente adaptado ao novo Acordo Ortográfico.

São especializados em lexicografia e na criação de conteúdos de referência, em permanente revisão, e reconhece milhões de palavras da língua com suas flexões, graus e derivados em permanente atualização. Além de podermos utilizar o Houaiss no navegador, no celular, no word (usando complementos) etc.; Além disso, permite ser customizado, sendo possível aumentar ou diminuir as letras, centralizar as palavras, entre outros recursos.

Ao analisar outros dicionários, foi verificado que o Houaiss Corporativo se destaca por ser um dicionário completo por apresentar: Milhões de verbetes; Atualização permanente; Conjugação em todos os tempos verbais; Plurais, femininos, aumentativos e diminutivos; Gênero, número, origem e datação; Sinônimos e antônimos; Homônimos, parônimos, gramática, etc.

Destaco que analisados outros dicionários digitais, verificamos que os disponibilizados

gratuitamente, a exemplo do Dicionário informal; Dicionário Caldas Aulete; Dicionário Dicio, entre outros, não dispõem de todas as informações e ferramentas que são disponibilizadas por dicionários digitais por assinatura.

Foi verificado que Dicionário Aurélio disponibiliza Chave de Acesso para Versão Eletrônica, ao adquirir um exemplar impresso, porém a edição é do ano de 2010, não permitindo acesso para mais pessoas bem como a atualização não é constante.

Desta forma, não localizamos outro dicionário digital que atenda a demanda do Sistema de Bibliotecas, considerando que a necessidade de uma maior agilidade nas revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral para revisão por esta(e) Biblioteca/CEAF; a necessidade de um dicionário para elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito; a utilização de uma ferramenta de busca rápida para a revisão de manuais e editais de concursos.

A aquisição com 3 chaves de acesso auxiliará:

1. os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos;
2. a consulta e pesquisa por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca;
3. no apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público (Andrea Burgos e Synthya Torquato).

Atenciosamente,



Fabíola Barbosa da S Souza  
 Coordenação do Sistema de Bibliotecas  
 Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
 3103-6497 / (71) 99922-3105

## ENC: Aquisição de Dicionário com Chave de Acesso para Versão Digital.

Fabiola Souza <fsouza@mpba.mp.br>

Seg, 05/06/2023 13:17

Para:Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Prezada Grazi,

Venho por meio deste encaminhar informações que fundamentam a escolha do dicionário eletrônico para aquisição. Ratifico as informações prestadas por Danilo que segue abaixo.

Qualquer informações que se fizerem necessárias, pode contatar conosco.

Atenciosamente,



Fabíola Barbosa da S Souza  
Coordenação do Sistema de Bibliotecas  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
3103-6497 / (71) 99922-3105

---

**De:** Danilo de Aguiar Teixeira <danilo.teixeira@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 5 de junho de 2023 11:14

**Para:** Fabiola Souza <fsouza@mpba.mp.br>

**Assunto:** Aquisição de Dicionário com Chave de Acesso para Versão Digital.

Prezada Fabíola,

Considerando:

- a necessidade de uma maior agilidade nas revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral para revisão por esta(e) Biblioteca/CEAF;
- a necessidade de um dicionário para elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito;

- a utilização de uma ferramenta de busca rápida para a revisão de manuais e editais de concursos;

Solicitamos a aquisição de Dicionário da Língua Portuguesa (versão completa) com chave de acesso para versão eletrônica.

Essa aquisição com 3 chaves de acesso auxiliará:

1. os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos;
2. a consulta e pesquisa por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca;
3. no apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público (Andrea Burgos e Synthya Torquato).

A importância de adquirirmos um dicionário com chave eletrônica se dá pelos seguintes fundamentos:

- Celeridade na busca de um verbete para auxiliar a revisão (abrir um dicionário com mais de 400 mil verbetes toda vez que for necessário, atrasaria demais os trabalhos, fato que contrasta com um dos princípios da administração pública: celeridade);
- É uma versão que sempre está atualizada. O livro físico não sofre atualizações com acréscimos de neologismos;
- A maioria dos dicionários hoje só vem com a versão básica, precisamos de uma versão completa como essas que já vêm com a chave de acesso para versão eletrônica;
- Para a área de atuação do Ministério Público, precisamos de um dicionário com o máximo de verbetes possível, visto que muitos termos são técnico-jurídicos e outros tantos jargões;
- Consulta rápida por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca do MP;
- Suporte à equipe de pesquisa, podendo ser consultado, inclusive, quando os servidores estiverem em teletrabalho.

Desde já agradeço a atenção dada a essa importante aquisição.

Atenciosamente,

Danilo de Aguiar Teixeira  
Analista Técnico - Letras  
CEAF/ Biblioteca  
Ministério Público do Estado da Bahia  
5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, CAB - Salvador, BA  
(71) 3103-0515

**Re: Contratação Plano Anual do Dicionário Houaiss On-line, para até 3 acessos - MPBA**

Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Qua, 07/06/2023 15:47

Para:Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Cc:contato@iah.com.br <contato@iah.com.br>;Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

 2 anexos (113 KB)

Proposta de assinatura do Ministério Público da Bahia.pdf; declaração de exclusividade.pdf;

Prezados Senhores, boa tarde!

Primeiramente agradecemos o interesse em nossa obra.

1- O Instituto Antônio Houaiss aceita nota de empenho como forma de pagamento.

2 - Não temos associação com nenhum sindicato. A associação com o sindicato não é viável financeiramente para a empresa.

Segue anexada para avaliação a carta de exclusividade emitida pelo Instituto Antônio Houaiss.

3 - Proposta de assinatura anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,  
Flávia Borba  
21-3081-6681

Em qua., 7 de jun. de 2023 às 09:42, Ceaf Financeiro <[ceaf.financeiro@mpba.mp.br](mailto:ceaf.financeiro@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados Senhores,

O Ministério Público do Estado da Bahia possui interesse em assinar o plano anual do Dicionário Houaiss On-line, para até 3 acessos. Para tanto, necessitamos das seguintes informações:

1-A empresa aceita como forma de pagamento a modalidade de empenho? Após o processo de contratação, emitiremos o empenho da despesa e encaminharemos para a empresa. Após a liberação dos acessos, faremos o pagamento através de transferência bancária.

2-A empresa possui carta de exclusividade do produto?

3-Por favor, enviem uma proposta formal com a razão social, CNPJ, validade da proposta.

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

[grazielle.andrade@mpba.mp.br](mailto:grazielle.andrade@mpba.mp.br)

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

**Aviso Legal:** As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

**Solicitação de Documentação - Contratação Plano Anual do Dicionário Houaiss On-line, para até 3 acessos - MPBA**

Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Qua, 14/06/2023 16:53

Para:flavia@iah.com.br <flavia@iah.com.br>

Cc:Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

 2 anexos (113 KB)

Proposta de assinatura do Ministério Público da Bahia.pdf; declaração de exclusividade.pdf;

Prezada Flávia,

Obrigada pelo retorno!

Estamos instruindo o processo de contratação da referida assinatura. Para tanto, necessitamos que os seguintes documentos sejam enviados:

1-Identificação oficial dos sócios:

- Mauro de Sales Villar
- Francisco Manoel de Mello Franco
- João Rodrigo de Mello Franco
- Rodrigo Otavio Coelho Villar

2-Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal

3-Comprovante dos dados bancários

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

grazielle.andrade@mpba.mp.br

**De:** Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 7 de junho de 2023 15:44

**Para:** Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

**Cc:** contato@iah.com.br <contato@iah.com.br>; Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: Contratação Plano Anual do Dicionário Houaiss On-line, para até 3 acessos - MPBA

Prezados Senhores, boa tarde!

Primeiramente agradecemos o interesse em nossa obra.

1- O Instituto Antônio Houaiss aceita nota de empenho como forma de pagamento.

2 - Não temos associação com nenhum sindicato. A associação com o sindicato não é viável financeiramente para a empresa.

Segue anexada para avaliação a carta de exclusividade emitida pelo Instituto Antônio Houaiss.

3 - Proposta de assinatura anexada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

Flávia Borba

21-3081-6681

Em qua., 7 de jun. de 2023 às 09:42, Ceaf Financeiro <[ceaf.financeiro@mpba.mp.br](mailto:ceaf.financeiro@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados Senhores,

O Ministério Público do Estado da Bahia possui interesse em assinar o plano anual do Dicionário Houaiss On-line, para até 3 acessos. Para tanto, necessitamos das seguintes informações:

1-A empresa aceita como forma de pagamento a modalidade de empenho? Após o processo de contratação, emitiremos o empenho da despesa e encaminharemos para a empresa. Após a liberação dos acessos, faremos o pagamento através de transferência bancária.

2-A empresa possui carta de exclusividade do produto?

3-Por favor, enviem uma proposta formal com a razão social, CNPJ, validade da proposta.

Atenciosamente,

**Grazielle Andrade**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

[graziele.andrade@mpba.mp.br](mailto:graziele.andrade@mpba.mp.br)

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

**Aviso Legal:** As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

**Declaração de Exclusividade**

Declaramos que o Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda é o único detentor da marca Dicionário Houaiss e o único autorizado a vender o produto Dicionário Houaiss Corporativo, disponível no site: [www.houaiss.net/corporativo](http://www.houaiss.net/corporativo).

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

  
Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa  
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

**Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo**

**A/C do Ministério Público do Estado da Bahia**

**Empresa:** Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

**CNPJ:** 02.085.842/0001-19

**Endereço:** Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

**Telefones:** (21) 3081-6681

**E-mail:** contato@iah.com.br

**Responsável pela proposta:** João Rodrigo ou Flávia

**Prazo de validade da proposta:** 60 dias

**Condições de pagamento:** crédito em Conta Corrente

**Dados bancários da empresa:** (Banco Santander - agência 3063 - C/C 13000949-6)

**Preço anual unitário:** R\$ 240,00

**Preço anual para até 3 usuários:** R\$ 720,00 incluindo todas as despesas incidentes sobre o mesmo.

**Prazo de entrega:** imediato após o pagamento

A tabela de custos é pública, e pode ser consultada no endereço de internet:

<https://houaiss.net/corporativo/assinar.php>

  
Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa  
CNPJ: 02.085.842/0001-19



# Dicionário Houaiss Corporativo

experimente gratuitamente

[Apresentação](#)
[Use](#)
[Experimente](#)
[\*\*Planos\*\*](#)
[Sua conta](#)
[Sobre nós](#)

## Escolha seu plano



### Usuários

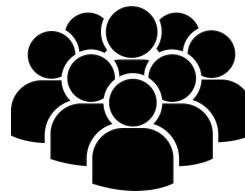
Os funcionários ou colaboradores de seu negócio podem usar o Houaiss no navegador, no celular, no word, usando complementos, etc.

Número máximo de usuários	R\$/mês
até três	75,00
até seis	108,00
até dez	150,00
até vinte	240,00
até cinquenta <i>(para mais entre em contato conosco)</i>	500,00

### descontos e formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Número máximo de usuários	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até três	213,75	405,00	720,00
até seis	307,80	583,20	1.036,80
até dez	427,50	810,00	1.440,00
até vinte	684,00	1.296,00	2.304,00
até cinquenta	1.425,00	2.700,00	4.800,00



## Livre

Sugerido quando você não quer ou não pode controlar quem irá usar (ex. escolas, cursos, universidades, etc.). Acesso livre a todos, usando o navegador ou qualquer aplicativo.

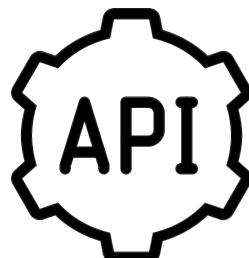
Recomendamos usar IP fixo

Número máximo de usuários	R\$/mês
até cem	800,00
até quinhentos	2.500,00
até dois mil e quinhentos	5.000,00
até dez mil <i>(para mais entre em contato conosco)</i>	9.000,00

### descontos e formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Número máximo de usuários	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até cem	2.280,00	4.320,00	7.680,00
até quinhentos	7.125,00	13.500,00	24.000,00
até dois mil e quinhentos	14.250,00	27.000,00	48.000,00
até dez mil	25.650,00	48.600,00	86.400,00



## API

Com nossa API você pode integrar ao seu site e seus aplicativos o [dicionário Houaiss](#), o [corretor ortográfico](#) e os [jogos interativos](#). Também pode usar o Houaiss no [Moodle](#). A integração é muito fácil

Quantidade de consultas/mês	Valor
até mil	500,00

até dez mil	1.500,00
até cem mil	4.000,00
até um milhão	9.000,00

### outras formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Quantidade de consultas/mês	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até mil	1.425,00	2.700,00	4.800,00
até dez mil	4.275,00	8.100,00	14.400,00
até cem mil	11.400,00	21.600,00	38.400,00
até um milhão	25.650,00	48.600,00	86.400,00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.085.842/0001-19  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/04/1997

NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO ANTONIO HOUAIS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**58.11-5-00 - Edição de livros**  
**59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**224-0 - Sociedade Simples Limitada**

LOGRADOURO  
**LRG DO MACHADO**

NUMERO  
**21**

COMPLEMENTO  
**SALAS 1001 A 1004**

CEP  
**22.221-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**CATETE**

MUNICÍPIO  
**RIO DE JANEIRO**

UF  
**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**jbcontab@jbcont.com.br**

TELEFONE  
**(21) 2283-2539**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **16:20:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA**  
**CNPJ: 02.085.842/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:46 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED42.6338.5816.7796**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Certidão nº: 27032165/2023

Expedição: 14/06/2023, às 16:49:27

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.085.842/0001-19**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.085.842/0001-19

**Razão Social:** INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA

**Endereço:** RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2023 a 25/06/2023

**Certificação Número:** 2023052703164374891144

Informação obtida em 14/06/2023 16:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3353422-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 02.085.842/0001-19	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 14/06/2023 16:32	
VÁLIDA ATÉ : 12/09/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233354852

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>02.085.842/0001-19</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
 PLANEJAMENTO  
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 9139130145  
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
 CONTROLE 550042024

## NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEX E BCO DE DADOS DA LINGUA PORTUG**  
**LRG DO MACHADO 000021 SAL 1001 1002 1003 1004**  
**CATETE RIO DE JANEIRO 22221-020 RJ**

CNPJ

02.085.842/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.227.869-3

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

HORA: 10:26:43

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0007

**Saldo Orçamentário:**  
167.033,05

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Responsável pela Informação:**  
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Tiago de Almeida Quadros

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
Dispensa N. 010.2023 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade em 19/06/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0696511 e o código CRC 9C21641E.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa **Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda**, no valor de R\$ 720,00 , conforme descrito nos formulários "Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação" 0696499 e "Informações Orçamentárias" 0696511.

Informo que os serviços serão fiscalizados pela servidora Fabíola Souza, Matrícula 351.559, responsável pela Coordenação da Biblioteca, tendo como suplente a servidora Rita de Cássia de Matos Mesquita Teixeira, Matrícula 351.196, lotada na mesma Coordenação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 20/06/2023, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0696611** e o código CRC **68C54EAA**.

## DESPACHO

Encaminho o processo de Dispensa de Licitação N. 010.2023 - CEAF à DCCL, para análise de conformidade. Ressalto que o Dicionário Houaiss é o único disponível no mercado que atende as necessidades dos usuários do Centro de Estudos do MPBA, conforme justificativa anexada ao processo 0698880.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 20/06/2023, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0696618** e o código CRC **B0E72414**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA**, CNPJ **02.085.842/0001-19**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0700702), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 13:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700700** e o código CRC **5A490A9A**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CEAF** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de Comunicação Interna, conforme estabelece item 1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 13:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700708** e o código CRC **89CDE1FC**.

Ofício nº 2 / CEAF - CSB - COORD SIST BIBLIO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Salvador, 15 de março de 2023.

Exmo. Sr.  
Dr. TIAGO DE ALMEIDA QUADROS  
Coordenador do CEAF

**Assunto: Assinatura Dicionário Eletrônico Houaiss Corporativo**

Senhor Coordenador,

Diane das atividades desempenhadas pelo servidor Danilo de Aguiar Teixeira, solicito viabilizar a assinatura do Dicionário Eletrônico Houaiss Corporativo, até três acessos, no valor de R\$ 75,00 por mês, conforme consta no site: [www.houaiss.net/corporativo/assinar.php](http://www.houaiss.net/corporativo/assinar.php), considerando que:

- a necessidade de uma maior agilidade nas revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral para revisão por esta(e) Sistema de Bibliotecas/CEAF;
- a necessidade de um dicionário para elaboração de questões para o Concurso de Estagiários de Direito;
- a utilização de uma ferramenta de busca rápida para a revisão de manuais e editais de concursos;

Diane do exposto, o Dicionário Eletrônico Houaiss Corporativo proporcionará uma melhor eficiência e praticidade nas atividades do servidor, bem como poderá ser utilizado pela Unidade de Fomento à Pesquisa e Científica e Inovação e demais usuário que solicitarem pesquisa nas unidades do Sistema de Bibliotecas.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

FABÍOLA BARBOSA DA SILVA SOUZA  
Coordenação do Sistema de Bibliotecas  
Coordenador Administrativo I – Cad.: 351-559



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** em 15/03/2023, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0610963** e o código CRC **4146FE0C**.

## DESPACHO

- Autorizo a assinatura do Dicionário Eletrônico Houaiss Corporativo, até três acessos, no valor de R\$ 75,00 por mês, nos termos solicitados.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 28/03/2023, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0621749** e o código CRC **ECF476E1**.

## DESPACHO

Em atendimento ao Despacho CEACC 0700708, encaminho documento de solicitação da contratação em anexo 0700744.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 20/06/2023, às 13:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700745** e o código CRC **76F133DF**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pelo CEAf, para contratação de assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, conforme solicitação contida na Ofício 0700744.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. No Despacho 0696618 de lavra da servidora do CEAf, consta que o Dicionário Houaiss é o único disponível no mercado que atende as necessidades dos usuários do Centro de Estudos do MPBA, conforme justificativa 0698880 . Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA**, pelo preço proposto de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme proposta 0695993.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700756** e o código CRC **08173972**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA, pelo preço proposto de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para contratação de assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos, para o Centro de Estudos do MPBA, conforme solicitação contida no Ofício 0700744.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/06/2023, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700827** e o código CRC **9FBBF69A**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à contratação de assinatura do plano anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, até 3 acessos simultâneos pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0700827) em 20/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2023, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0701202** e o código CRC **2D682F23**.

## DESPACHO

Encaminho processo de contratação à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 22/06/2023, às 07:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0702657** e o código CRC **E3A21CFD**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezado Apoio Técnico - DICOFIN,

O processo foi remetido para a unidade DICOFIN - EXEC ORÇAM FINAN - COORD , sendo assim estou remetendo para DICOFIN - EXEC ORÇAM FINAN.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Efigenia Costa Veiga** em 06/07/2023, às 18:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0716348** e o código CRC **C6CD364B**.